

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora JANE BITTENCOURT, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/2024/PROEX**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto: **ATENÇÃO PLENA (MINDFULNESS) NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.**

## 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº13/2024/PROEX.

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo:

**Oportunizar o estudo, a pesquisa e a vivência de exercícios de Atenção Plena (Mindfulness) no contexto da Educação Básica e da formação de professores.**

1.3. **O plano de trabalho** do bolsista de extensão compreende:

### **Semestre 2025.1**

Participação nos encontros semanais do grupo de estudos e de práticas com a realização de registros;

Organização e análise do acervo de material bibliográfico e audiovisual sobre o tema;

Colaboração na elaboração e realização do levantamento de perfil dos estudantes das turmas-piloto;

Acompanhamento da implementação de atividades nas escolas com ferramentas de coleta de dados e formas de registros de observação;

Colaboração na elaboração de materiais de divulgação do projeto.

### **Semestre 2025.2**

Participação nos encontros semanais do grupo de estudos e de práticas com a realização de registros;

Acompanhamento da implementação de atividades nas escolas com ferramentas de coleta de dados e formas de registros de observação;

Colaboração nas análises com base nos protocolos de acompanhamento das atividades;

Participação na divulgação dos resultados do projeto no meio acadêmico e escolar;

Elaboração de relatório final.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em **20 (vinte) horas semanais** durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de **1 de março a 31 de dezembro de 2025**

2.3. O valor mensal total da bolsa é de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA**

- 4.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenadora.
- 4.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 4.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.4. Compete à coordenação do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de mensagem de solicitação de inscrição no processo seletivo a ser enviada para o e-mail: [projetoatencaoplenufsc@gmail.com](mailto:projetoatencaoplenufsc@gmail.com) **NO PERÍODO DE 28 DE JANEIRO A 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **OS SEGUINTE DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS AO E-MAIL:**

- I. Histórico escolar atualizado;
- II. Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

- 5.2. A lista com as inscrições deferidas, com a data e horário da entrevista, **será enviada aos inscritos via e-mail no dia 18/02.**

### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A seleção por **entrevista será realizada no dia 19/02**, por meio virtual, pela plataforma Meet nos horários estabelecidos e previamente divulgados aos inscritos. Terá duração máxima de 20 minutos. Link da plataforma:

<https://meet.google.com/byf-xsad-kbn>

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral em torno das seguintes questões:

- a) conhecimentos gerais e experiência do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
  - b) história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo;
  - c) disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota entre zero e dez.  
§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista de inscrições deferidas.

6.3. O resultado da seleção será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as) **no dia 20/02**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenação responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

**Jane Bittencourt**  
Coordenação do Projeto  
Centro de Ciências da Educação  
Departamento de Metodologia do Ensino

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: a partir de 27/01/2025**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL  
(projetoatencaoplenufsc@gmail.com) COM ENVIO DE  
DOCUMENTOS: de 28/01 a 16/02/2025**

**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS A SER ENVIADA AO E-MAIL  
DOS CANDIDATOS: dia 18/02/2025**

**ENTREVISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA PELA PLATAFORMA  
MEET: dia 19/02/2025**

**RESULTADO FINAL ENVIADO AO E-MAIL DOS INSCRITOS: dia**